



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 16 /2014

## DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua inominada, conhecida como “Travessa Serafim Pereira da Silva” localizada no Bairro Almas, no Município de Guanhães, passa a denominar-se legalmente Travessa Serafim Pereira da Silva.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2014.

José Longuinho Pires de Menezes  
Vereador

## A SANÇÃO

Sala das sessões 18/03/2014

Aprovado em 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> discussão  
Sala das sessões 17/03/2014

  
PRESIDENTE

APROVADO

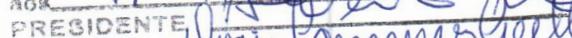
17/03/2014

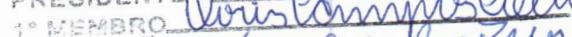
### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 16/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17/03/2014

PRESIDENTE 

1º MEMBRO 

2º MEMBRO 

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 16/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17/03/2014

PRESIDENTE 

1º MEMBRO 

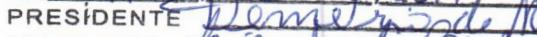
2º MEMBRO 

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 16/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17/03/2014

PRESIDENTE 

1º MEMBRO 

2º MEMBRO 